

ANEXO III – DESPACHO PARA FINS DE DEVOLUÇÃO DO ORIGINADOR À UNIDADE TÉCNICA,
HAJA VISTA OCORRÊNCIA DE FALHAS QUE IMPEDEM A AUTUAÇÃO DA COBRANÇA
EXECUTIVA

TC 009.213/2011-2

1. Restituímos os autos a essa Secretaria, para que sejam sanadas as falhas identificadas abaixo:
a. ...
b. Peças por responsável

Responsável	Ordem	Tipo de peça	Existe? *especificar peça		Detalhamento da falha identificada
			SIM	NÃO	
HUMBERTO IVAR ARAUJO COUTINHO	7.	Pesquisa de endereço do responsável e do representante da pessoa jurídica*			
	8.	Certidão de óbito		X	Foi juntada aos autos somente nota de falecimento divulgada no site da Assembleia Legislativa do MA, que não substitui a certidão de óbito.
	8.1.	Pesquisa de endereço dos herdeiros, administrador do espólio ou inventariante. Obs. Necessário gerar FIP de cada um.		X	Não há nos autos documento que comprove a senhora Bernarda é inventariante provisória do espólio do responsável falecido. Além disso, não há documento com informação acerca da existência de inventário e herdeiros legalmente nomeados.
	9.	Procuração*			
	10.	Ofício de notificação/Ciência (para cada ofício, colocar ao lado a peça da ciência)			
	11.	Edital*			
	12.	Espelho Cadirreg*			
	13.	Tela do cálculo do Trânsito em julgado			

Scbex, em 11 de dezembro de 2018.

(Assinado eletronicamente)
Raquel César Ramos Barbosa
 Matrícula 3603-0